



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS — CEARÁ

LEI Nº 258, de 22 de junho de 1.993.

Denomina de JOSÉ DE SOUSA ALVES
o prédio onde funciona a Prefeitura Municipal de Nova Russas e
dá outras providências.

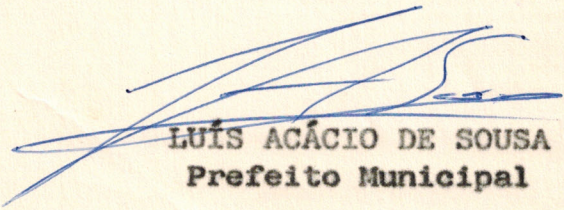
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-Ce., no uso
de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de JOSÉ DE SOUSA ALVES
(José Chagas), o prédio sede da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em
22 de junho de 1993.


LUÍS ACÁCIO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Camara Municipal de Nova Russas-Ce.
Recebido em 24/08/93
Francisco das Chagas Evangelista Tavares
1º Secretário